



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso XV do art. 2º do Decreto nº 125, de 22 de agosto de 2025, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é documento que evidencia a necessidade de contratação para sua inclusão no Plano de Contratações Anual e para dar início à fase interna de cada contratação;

Adicionalmente, o inciso I e suas alíneas do art. 66 do Decreto nº 125/2025, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

18/07/2026

1.2- Descrição sucinta do objeto

Aquisição de equipamentos permanentes e materiais para a Secretaria de Obras.

1.3- Prazo de vigência e execução da compra ou da contratação

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses e terá sua eficácia após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, na forma do artigo 84 da Lei 14133/2021, permanecendo suas condições até o final da garantia contratual do bem, podendo ser prorrogado nos termos do Art. Nº 84 da Lei 14.133/21.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição de equipamentos como bomba de sucção e vazão de água para caminhão-pipa, carregador de baterias, bomba de transferência de combustível e bomba de graxa manual mostra-se necessária para garantir a continuidade, eficiência e segurança das atividades desenvolvidas pela frota e pelos serviços operacionais do município. Tais equipamentos são essenciais para a manutenção preventiva e corretiva de máquinas, veículos e equipamentos utilizados diariamente em serviços públicos, especialmente nas áreas de obras, agricultura, transporte e manutenção urbana.

A bomba para caminhão-pipa é indispensável para assegurar o abastecimento e a distribuição de água em atividades como controle de poeira em vias não pavimentadas, lavagem de espaços públicos, apoio em períodos de estiagem e demais serviços que demandem transporte de água. Já o carregador de baterias possibilita maior agilidade na



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

manutenção da frota, evitando paralisações de veículos e máquinas ocasionadas por falhas elétricas e reduzindo custos com deslocamentos e serviços terceirizados.

A bomba de transferência de combustível proporciona maior controle, segurança e eficiência no abastecimento de máquinas e veículos, reduzindo desperdícios, agilizando os trabalhos e contribuindo para a organização dos serviços internos. Da mesma forma, a bomba de graxa manual é fundamental para a correta lubrificação de equipamentos e maquinários, aumentando sua vida útil, reduzindo desgastes prematuros e prevenindo falhas mecânicas.

A aquisição de hipoclorito de sódio na concentração de 10/12%, justifica-se de forma urgente em sua aquisição devido a necessidade contínua de garantir o adequado tratamento e desinfecção da água destinada ao consumo humano, assegurando condições sanitárias adequadas e a manutenção da potabilidade da água distribuída à população atendida pelo sistema de abastecimento.

O produto será utilizado no processo de tratamento da água em localidade onde aproximadamente 155 famílias dependem diretamente desse abastecimento para suprimento de suas necessidades básicas diárias, como consumo, preparo de alimentos, higiene pessoal e demais atividades essenciais. Dessa forma, a correta desinfecção da água torna-se medida indispensável para preservação da saúde pública e prevenção de doenças de veiculação hídrica, tais como gastroenterites, infecções bacterianas, virais e parasitárias.

O hipoclorito de sódio é amplamente reconhecido pelos órgãos de vigilância sanitária e ambientais como um dos principais agentes utilizados na desinfecção de água potável, apresentando elevada eficiência na eliminação de microrganismos patogênicos, garantindo maior segurança no abastecimento público. Sua aplicação contínua é necessária para manter os parâmetros de qualidade exigidos pela legislação vigente e pelos órgãos reguladores responsáveis pelo controle da qualidade da água destinada ao consumo humano.

A interrupção ou insuficiência do fornecimento do produto poderá comprometer diretamente a eficiência do tratamento realizado, colocando em risco a saúde da população atendida, especialmente considerando que as 155 famílias dependem exclusivamente desse sistema para acesso à água potável. Assim, a aquisição do insumo mostra-se essencial para assegurar a continuidade do serviço público, evitando riscos sanitários, possíveis contaminações e prejuízos à coletividade.



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

Além da importância sanitária, a concentração de 10/12% apresenta melhor eficiência operacional e rendimento durante a aplicação, proporcionando maior controle no processo de dosagem e melhor relação custo-benefício para a Administração Pública. A aquisição, portanto, visa garantir segurança, continuidade, eficiência e qualidade no tratamento da água distribuída à população beneficiada.

Dessa forma, a aquisição dos referidos equipamentos visa garantir melhores condições de trabalho às equipes, otimizar os serviços executados pela administração pública e promover maior economicidade, eficiência e continuidade na prestação dos serviços públicos à população.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

O valor estimado total máximo desta contratação é de **R\$ 33.754,15** (trinta e três mil setecentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos), conforme demonstrado na tabela contida na estimativa das quantidades, item 06 do Estudo Técnico Preliminar.

Item	Especificações	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	Bomba centrifuga multiplicada, para caminhão pipa, potência mínima 55 cv, altura manométrica mínimo 125 MCA, 1 estágio, peso 70 kg, 2 recalques, rotação 3500 RPM, sentido de giro direita / esquerda, sucção 4, vazão mínima 130 m ³ h (130.000) litros/ hora, vedação com selo mecânico, indicado para caminhão pipa, , caixa modular nova ou caixa antiga, conforme o modelo solicitado pela secretaria requisitante.	unid	1	R\$ 9.825,00	R\$ 9.825,00
2	Carregador de baterias mínimo 150 Ampéres, com auxiliar de partidas, 12/24 Volts, tensão 220 V, com relógio amperímetro mostrador de carga de 0 a 150 A, tensão de saída, 10,7 a 14,6 Volts na posição seletora 24 v, em corrente alternada com potência 200A. com chave	unid	1	R\$ 1.825,00	R\$ 1.825,00



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

	seletora de no mínimo 9 posições, com cargas tipo lenta, rápida e extra rápida, consumo de até 3200 watts, disjuntores na entrada e saída, proteção térmica com acionamento automático. Com cabos para engate e carregamento das baterias positivo e negativo com pelo mínimo 2 metros de comprimento e 16 mm de diâmetro, rodas para transporte do equipamento.				
3	Bomba de transferência de combustível sem filtro, com chave liga/desliga, bico de saída de para embutir mangueira, vazão mínima 20 litros por minuto. 12V adaptável para bateria veicular, altura mínima 150 mm, para acoplagem em bombona de 200 litros	unid	3	R\$ 270,94	R\$ 812,82
4	Bomba de transferência de combustível sem filtro, com chave liga/desliga, bico de saída de para embutir mangueira, vazão mínima 40 litros por minuto. 12V adaptável para bateria veicular, altura mínima 150 mm, para acoplagem em bombona de 200 litros	unid	3	R\$ 354,85	R\$ 1.064,55
5	Bomba de transferência de combustível sem filtro, com chave liga/desliga, bico de saída de para embutir mangueira, vazão mínima 70 litros por minuto. 12V adaptável para bateria veicular, altura mínima 150 mm, para acoplagem em bombona de 200 litros	unid	3	R\$ 469,99	R\$ 1.409,97



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

6	Bomba de graxa manual, para no mínimo 1 kg de graxa, com bico flexível 13 polegadas, alça ergonômica, pressão de trabalho pelo mínimo 4490 PSI, com bico acoplador hidráulico.	unid	10	R\$ 84,78	R\$ 847,80
7	Bomba de graxa manual com capacidade para no mínimo 2 kg de graxa, com mangueira de no mínimo 1,30 metros para alta pressão, bico acoplador hidráulico, garras, pé de apoio para facilitar manuseio, pressão de trabalho mínimo 3000 psi.	unid	7	R\$ 279,00	R\$ 1.953,00
8	Bomba de graxa manual com capacidade de pelo mínimo 5 kg de graxa, com mangueira de no mínimo 1,30 metros para alta pressão, bico acoplador hidráulico, garras, pé de apoio para facilitar manuseio, pressão de trabalho mínimo 3000 psi.	unid	5	R\$ 370,32	R\$ 1.851,60
9	Bomba de graxa manual com capacidade de pelo mínimo 7 kg de graxa, com mangueira de no mínimo 1,30 metros para alta pressão, bico acoplador hidráulico, garras, pé de apoio para facilitar manuseio, pressão de trabalho mínimo 3000 psi.	unid	3	R\$ 399,00	R\$ 1.197,00
10	Bomba de graxa manual com capacidade de pelo mínimo 10 kg de graxa, com mangueira de no mínimo 1,30 metros para alta pressão, bico acoplador hidráulico, garras, pé de apoio para facilitar manuseio, pressão de trabalho mínimo 3000 psi.	unid	3	R\$ 503,59	R\$ 1.510,77
11	Mangueira de lavação profissional com no mínimo duas tramas de poliéster ou	unid	3	R\$ 368,98	R\$ 1.106,94



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

	nylon ou material superior intercaladas dentro da mangueira, rolo mínimo de 15 metros de comprimento, acompanhada com kit completo (02 Abraçadeiras de 1/2 pol; 02 Adaptadores espigão 1/2 pol 20 Metros de mangueira azul 01 Luva adaptadora de redução 01 Bico de esguicho regulável 2,2mm na cor preta), a mangueira deverá suportar pressões de 1500 A 3.000 PSI				
12	Mangueira lava auto 1/2 polegada, para suportar pelo mínimo 2400 PSI, com no mínimo de duas tramas de nylon	metro	60	R\$ 5,00	R\$ 300,00
13	Hipoclorito de sódio líquido mínimo 10/12 %. Segmentos tratamento de água, produtos para piscinas, indústria têxtil, indústria química, indústria alimentícia. Balde 20 litros.	Unid	30	R\$ 334,99	R\$ 10.049,70

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Responsável (eis) pela demanda:

LAÉRCIO ANTÔNIO SCHNEIDER

Fiscal de Contrato:

Fiscais Administrativos:

Silmar Valório, Matrícula: 5407

Fiscais Técnicos:

Silmar Valório, Matrícula: 5407

Fiscais setoriais:

Raí Holowka Valório, Matrícula: 15059

Débora Baltés, Matrícula: 3009

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

Secretaria Municipal De Obras, Serviços Públicos E Desenvolvimento Urbano

PARA OS ITENS 1 E 2

Unidade:05

Cód.Red. 95

Proj/Atividade: 2.006

Elemento: 4.4.90.52

Complemento do elemento: 00.00.00.00

PARA OS ITENS 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13

Unidade:05

Cód.Red. 92

Proj/Atividade: 2.006

Elemento: 3.3.90.30

Complemento do elemento: 00.00.00.00

RECURSO A SER UTILIZADO

(X) PRÓPRIO

() ESTADUAL

() FEDERAL

RECEBIDO POR (Nome Legível) _____ DATA: __/__/__

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DATA: __/__/__

APROVADO

(X) SIM

() NÃO

OBSERVAÇÕES:

CRISTINE SCALET WENGERKIEWICZ GOMES

Contadora CRC 033953/O-5T-PR

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

SECRETARIA DE FINANÇAS

DATA: __/__/__

APROVADO

X

SIM

NÃO

NÍVEL DE PRIORIDADE: 1° 2°

3° 4° 5°

DESPACHO PARA:

Secretário Municipal de Finanças

Wilson Kochinski

Portaria nº 29/2025



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

Porto Vitória, 18 de maio de 2026.

Laércio Antônio Schneider, Matrícula 16038.
Secretário de Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

LKQ**6ZM****O0O****MQE**